



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040

[www.vilanovadosul.rs.gov.br](http://www.vilanovadosul.rs.gov.br)

PORTARIA Nº 242, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

*Concede licença a servidor público municipal por motivo de falecimento de pessoa da família.*

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul - RS, no uso de suas atribuições legais e embasado na Lei Municipal nº 050 de 17 de setembro de 1993, artigo 114, Inciso III,

RESOLVE:

**CONCEDER** ao servidor Público Municipal **Ronaldo Lopes Cocco**, matrícula nº 1270-0, **LICENÇA** por motivo de falecimento de seu pai, pelo período de **cinco** dias, a contar de 24 de setembro.

Gabinete do Prefeito de Vila Nova do Sul, em 24 de novembro de 2022.

DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS  
Secretária de Administração

SERGIO OVÍDIO ROSO CORADINI  
Prefeito Municipal

*Registre-se e publique-se.*